



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 42/2023, em 16 de junho de 2023.

CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que coloque em prática a Lei Lucas, que foi sancionada pelo Governo Federal no dia 04 de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma lei que obriga as escolas, públicas e privadas, e espaços de recreação infantil a se qualificarem, através de capacitação para os profissionais, para atendimentos de primeiros socorros especializados aos alunos.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de junho de 2023.

CLAUDECIR ALVES DA S. MOURA

Vereador